

Resolução n. 01/2026

De 13 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre o funcionamento do COSEMS/SC durante o período de Carnaval.

A Presidente DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA – COSEMS/SC, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Em razão do período de Carnaval, o COSEMS/SC estará fechado nos dias 16 e 17 de março de 2026 (segunda e terça-feira).

Art. 2º No dia 18 de março de 2026 (Quarta-Feira de Cinzas), o funcionamento do COSEMS/SC ocorrerá das 13 às 17:30 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SINARA REGINA LANDT SIMIONI

Presidente do COSEMS/SC